

Despacho 295/2024

Curitiba, 2 de outubro de 2024

Protocolo nº 22.802.134-2

Assunto: Contratação de serviços de transfer

- I. Adjudico e homologo o resultado da dispensa eletrônica n. 015/2024 em favor da empresa SAMTRIP TURISMO E EVENTOS LTDA., CNPJ 4.488.419/0001-49, nos termos do art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, nos moldes do contido no art. 7.º e no art. 13 do Decreto n.º 10.086/2022.
- II. **APROVO** a contratação da empresa SAMTRIP TURISMO E EVENTOS LTDA. E **AUTORIZO** a realização da despesa e emissão de empenho no valor de R\$ 5.389,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais), para atender despesa com a referida contratação.
- III. Solicito à DAF divulgação e inserção do resultado da dispensa no site institucional desta Autarquia (parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021) e no publicador de contrato do PNCP (art. 94, da Lei 14.133) e publicar a adjudicação e homologação no DIOE.

(Assinado eletronicamente)
Daniel Romanowski
Diretor-Presidente